



ANEXO XLIII – ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA GLP

- () 1. Requerimento padrão do empreendedor ou representante legal; deve ser preenchido e assinado pelo requerente (se representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório).
- () 2. Comprovante de recolhimento de taxa de serviços e vistoria (original).
- () **3. Requerente pessoa física:** Cópias autenticadas do CPF e RG do empreendedor ou representante legal;
- () **4. Requerente representado por terceiros:** Firma reconhecida para Procuração do representante legal, cópias autenticadas para RG e CPF do procurador.
- () **5. Requerente pessoa Jurídica:** Cópias autenticadas do CNPJ; Inscrição Estadual, RG e CPF do representante Legal, contrato social (LTDA), ou ata da última assembléia, ou declaração de firma individual ou estatuto social da empresa.
- () 6. Cópia do título de propriedade; escritura pública, comprovante de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário, indenização, desapropriação. Documentos autenticados com firma reconhecida.
- () 7. Publicação em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado, original e/ou fotocópia autenticada (página inteira).
- 8. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia.
- () 9. Cópia do protocolo do Alvará do Corpo de Bombeiros.
- () 10. Cópia do protocolo do pedido da Licença Sanitária na SMS.
- () 11. Projeto de água e esgoto – APA e APE, aprovado pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE.
- () 12. Outorga de captação e outorga de diluição de efluentes.
- 13. Plano de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC).
- () 14. Detalhamento do Plano de Controle Ambiental – PCA (modelo SEMMARDS).
- () 15. Projeto de Engenharia das obras de implantação do empreendimento, contendo, abastecimento de água, drenagem de águas pluviais, tratamento dos efluentes e/ou resíduos gerados e as medidas de controle ambiental adotada para seu tratamento e destino final, demanda atendida, detalhamento das etapas e atividades, e cronograma físico de execução.
- () 16. Cópia do comprovante do protocolo do pedido de autorização para exercer a atividade de revenda de 17. Informações sobre o sistema de alarme de gases (marca, modelo e funcionamento).
- () GLP, da ANP;
- () 18. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, do Responsável pelo Licenciamento Ambiental.
- () 19. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos Projetos e Planos Apresentados.
- () 20. Outros documentos ou informações que o analista ambiental julgar necessário.

- Enquadramento da Atividade (a ser preenchido pelo atendente do Protocolo)

Porte: () Mínimo () Pequeno () Médio () Grande
Potencial Poluidor: () Baixo () Médio () Alto

- Observação Geral

- O representante da Empresa deve tomar ciência que deverá providenciar os documentos, conforme destacados nos formulários. A taxa de Licenciamento deverá ser retirada em nome do proprietário ou do representante legal mediante procuração.
- Toda cópia apresentada deverá estar autenticadas em cartório.